



## TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

### 1. OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS POR ITEM DEFINIDOS NO ITEM 03, BEM ASSIM AS DEMAIS CONDIÇÕES/EXIGÊNCIAS DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

### 2. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição dos materiais esportivos definidos no tem 3 deste Termo de Referência, tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mediante as seguintes motivações/justificativas:

2.1.1 Dentre os materiais esportivos, incluem-se premiações (troféus e medalhas), equipamentos e materiais auxiliares, destinados à realização de campeonatos, torneios, eventos esportivos, projetos sociais e atividades permanentes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando assegurar condições adequadas para execução das ações esportivas no município, abrangendo diversas modalidades esportivas.

2.1.2 A contratação visa assegurar condições adequadas para execução das ações esportivas no município, abrangendo diversas modalidades esportivas e promovendo o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, movimentando a economia local e valorizando os talentos do município.

2.1.3 Referida aquisição se faz necessária para garantir a continuidade e ampliação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, considerando que o esporte é um dos principais instrumentos de promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento humano. O incentivo à prática esportiva proporciona benefícios diretos à população, tais como:

- ✓ Melhoria da saúde física, prevenindo doenças e promovendo qualidade de vida;
- ✓ Fortalecimento da saúde mental, reduzindo estresse, ansiedade e depressão;
- ✓ Inclusão social de crianças, jovens e adultos, especialmente em situação de vulnerabilidade;
- ✓ Redução da ociosidade e prevenção da criminalidade;
- ✓ Promoção de valores como disciplina, respeito, cooperação e trabalho em equipe;
- ✓ Integração social e fortalecimento dos vínculos comunitários;
- ✓ Estímulo ao lazer, bem-estar e felicidade da população.

2.1.4 As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas com recursos provenientes de emendas impositivas de autoria de diversos vereadores do Município de São João d'Aliança, nos termos da Lei Orçamentária para o exercício do ano de 2026, e destinadas para realização de campeonatos esportivos diversos, com aquisição de materiais esportivos no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme disposto no **subitem 21.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2026**.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QNT	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Apito para árbitro, profissional, em acrílico resistente, com duas aberturas na parte superior, sem suporte interno.	UN	10	40,90	409,00
2	Bola de Basquete, oficial, laminado em PU, matrizada com termofixo, 8 gomos, com circunferência de 75-78CM, com peso aproximado de 585-630G. (Similar Penalty, shoot xxiv)	UN	5	219,33	1.096,65
3	Bola de Futebol de campo, oficial, laminado em PU, termotec com dupla colagem, 8 gomos, com circunferência de 68-70CM, com peso aproximado de 410-450G. (Similar Penalty, BRAVO)	UN	300	143,27	42.981,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA  
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliança-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00  
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

4	Bola de Handebol, oficial H3,laminado em PU, ultra fusion com dupla colagem, 6 gomos, com circunferência de 58-60CM, com peso aproximado de 425-475G.(Similar PenaltyHL# ultra)	UN	10	156,63	1.566,30
5	Bola de Iniciação 10, laminado emborrachada, vulcanizada, com circunferência de 48- 50CM, com peso aproximado de 180- 200G.(Similar Penalty, Adidas, Nike)	UN	5	54,63	273,15
6	Bola de Vôlei de Praia, laminado em Pu super soft, ultrafusion com dupla colagem,com circunferência de 66-68CM,com peso Aproximado de 260-280G. (Similar Penalty, Adidas, Nike)	UN	2	209,96	419,92
7	Bola de Vôlei, oficial, laminado em microfibra, termotec com dupla colagem, 18 gomos,com circunferência de 65-67CM, com peso aproximado de 260-280G.(Similar Penalty, VP 5100)	UN	10	148,30	1.483,00
8	Bomba de ar para enchimento de bola, dupla ação que infla nos dois sentidos, confeccionada com acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível.	UN	10	41,60	416,00
9	Cone grande aproximadamente 60cm para treinamento. Composição Polietileno Flexível.	UN	50	63,60	3.180,00
10	Cone pequeno 24cm para treinamento. Composição Polietileno Flexível.	UN	200	8,72	1.744,00
11	Disco tipo Cone Chapéu Chinês para treinamento. Altura de 6cm e diâmetro de 19cm. Composição Polietileno Flexível.	UN	10	5,28	52,80
12	Jogo de cartões amarelo e vermelho poker Oficial Campo.	UN	10	21,60	216,00
13	Medalha na cor bronze fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm diâmetro e centro em baixo relevo com 35 mm de diâmetro. Com desenho interno polido e com frisos raiados. Espessura máxima de 4,0 mm. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 35 mm de diâmetro. Com fita de cetim na cor azul. Com aplicação de arte(logotipo ou texto).	UN	1.000	16,60	16.600,00
14	Medalha na cor dourada fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 70 mm diâmetro e centro em baixo relevo com 50 mm de diâmetro. Com desenho interno polido e com frisos raiados. Espessura máxima de 4,0 mm. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 50 mm de diâmetro. Com fita de cetim na cor azul. Com aplicação de arte(logotipo ou texto)	UN	1.300	18,93	24.609,00
15	Medalha na cor prata fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm diâmetro e centro em baixo relevo com 35 mm de diâmetro. Com desenho interno polido e com frisos raiados. Espessura máxima de 4,0 mm. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 35 mm de diâmetro. Com fita de cetim na cor azul. Com aplicação de arte(logotipo ou texto).	UN	1.300	16,60	21.580,00
16	Placar de Mesa contador de pontos com numeração de 0 a 31 e 7 Sets. Confeccionado em PVC rígido. Com sistema articulado.	UN	4	159,50	638,00
17	Rede Esportiva para Basquete tamanho oficial 0,40m altura, 0,45m de comprimento, com proteção UV, Malha 7x7cm, fio 4mm, material de seda, 10 alças.	UN	5	76,47	382,35
18	Rede Esportiva para gol de Futebol de Campo tradicional, tamanho oficial 2.50m altura, 7.50m de comprimento, 0,85m fundo superior,2,00m Fundo inferior,com proteção UV, Malha 15x15cm, fio 4mm, material de seda, trançado.	UN	4	483,27	1.933,08
19	Rede Esportiva para gol de Futebol society,tamanho oficial 2.50m altura, 5.m de comprimento, 0,85m fundo superior, 2.00m Fundo inferior,com proteção UV, Malha 15x15cm, fio 4mm, material de seda, trançado.	UN	4	472,83	1.891,32
20	Rede Esportiva para gol de Futsal, tamanho oficial 2.20m altura, 3.20m de comprimento, 0,60m fundo superior, 1.m Fundo inferior, com proteção UV, Malha 15x15cm, fio 4mm,material de seda,trançado.	UN	10	309,90	3.099,00
21	Rede Esportiva para Vôlei tamanho oficial 1.00m altura, 10.00m de comprimento, com proteção UV, Malha 10x10cm, fio 2.5mm, material de seda, 4 faixas em algodão.	UN	10	315,33	3.153,30



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA  
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliança-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00  
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

22	Troféu com altura de 25cm, base redonda com 15cm de largura em polímero na cor dourada. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada. Plaqueta para gravação. Personalizado com nome e logotipo do evento.	UN	200	65,63	13.126,00
23	Troféu com altura de 75cm, base redonda com 28cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada intercalada por um anel metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na parte externa na cor dourada e na parte interna com pintura dourada fosca com 42 cm de largura a partir das alças fosca na parte interna. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Personalizado com nome e logotipo do evento.	UN	30	406,63	12.198,90
24	Troféu com altura de 88cm, base redonda com 32cm de largura, em polímero na cor preta. Sobre esta base, dois suportes em polímero metalizado na cor dourada, intercalada por um anel metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na parte externa, na cor dourada e na parte interna com pintura dourada fosca com 46cm de largura a partir das alças fosca na parte interna. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Personalizado com nome e logotipo do evento.	UN	30	489,99	14.699,70
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>167.748,47</b>

**3.1 Valor total estimado para a presente licitação: R\$ 167.748,47 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).**

**3.2** Os valores de referência para parametrizar os itens evidenciados no quadro acima foram obtidos a partir de pesquisa na tabela oficial de preços junto à Bolsa Nacional de Compras – BNC e orçamentos disponibilizados por empresas locais pertencentes ao ramo de atividade objeto desta licitação, e são partes integrantes dos autos do presente processo licitatório para futuras e possíveis averiguações por parte dos interessados.

#### **4. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO**

**4.1** Para dar cumprimento aos objetivos desta licitação, a licitante vencedora deverá fornecer os materiais a ela adjudicados, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**4.1.1** O prazo para entrega dos materiais poderá ser prorrogado por igual período, conforme justificativas apresentadas pela empresa contratada e aceitação da Sec. Municipal de Esportes e Lazer.

**4.2.** Os materiais deverão ser entregues na sede da Sec. Municipal de Esportes e Lazer, situada na Rua Bahia, esquina com a Rua Goiás, quadra J, Lote 01, loja 01, Setor Central – São João d'Aliança/GO, fone: (62) 3438.1161, ou conforme determinação da Sec. Municipal de Esportes e Lazer, que deverá ser estabelecido na respectiva ordem de compras.

**4.3** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação recebida pela empresa contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.4** Os materiais entregues deverão apresentar-se em embalagem lacrada e intacta, e acondicionados conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso.

#### **5 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/ TELEFONES:**

**5.1** Fica o seguinte colaborador responsável pelo recebimento e avaliação dos itens:

- **Enivaldo Caldeira de Melo – Sec. de Esportes e Lazer – Tel: 62 3438.1161 – Cel: 62 9 9904.2844**

#### **6 DO HORÁRIO DE ENTREGA DOS PRODUTOS/GARANTIA**

**6.1** Os materiais objeto desta contratação deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações definidas neste Termo de Referência, no Edital e na proposta da empresa contratada, de acordo legislação vigente e aplicável quanto ao correto fornecimento do objeto desta licitação.

**6.2.** Os materiais deverão ser entregues de segunda à sexta feira, das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h, exceto em caso de extrema necessidade, comprovada e aprovada pelo gestor da ARP.

**6.3** Os materiais deverão ter o prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, ou em conformidade com o



definido pelo fabricante na descrição do referido produto, conforme o caso.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, devidamente depositados em conta corrente da empresa contratada, e realizar-se-ão em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer e prévia verificação da comprovação de sua regularidade fiscal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.2. A(s) nota(s) fiscal (ais), relativa(s) à(s) Ordens de Compras terá(ão) um prazo de até 05 (cinco) dias para conferência e aprovação da(s) sua(s) protocolização(ões).

7.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada antes de essa pagar ou que seja relevada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Efetuar os pagamentos à empresa contratada, na forma estabelecida neste Termo de Referência, no Edital e na ARP;

8.2 Notificar a empresa contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos materiais objeto desta licitação.

8.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência, no Edital e na ARP.

8.4 Acompanhar, conferir e fiscalizar o fornecimento dos materiais objeto desta licitação.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Sec. Municipal de Esportes e Lazer, situada na Rua Bahia, esquina com a Rua Goiás, quadra J, lote 01, loja 01, Setor Central – São João d'Aliança/GO, que será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, que informará à administração eventuais inconsistências.

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega dos materiais é de total responsabilidade da empresa contratada.

9.3. Todos os itens deverão ser transportados em veículo específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos materiais.

9.4. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com este Termo de Referência, no Edital e seus Anexos e na proposta apresentada, a empresa contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes..

## 10 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1 O julgamento das propostas obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando-se as especificações e outras condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital e a legislação pertinente.

## 11. RESULTADOS ESPERADOS

11.1. Espera-se que com as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como as aquisições desses materiais esportivos sejam suficientes/necessárias para garantir a continuidade e ampliação das atividades desenvolvidas, considerando que o esporte é um dos principais instrumentos de promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento humano. O incentivo à prática esportiva proporciona benefícios diretos à população, tais como:

- ✓ Melhoria da saúde física, prevenindo doenças e promovendo qualidade de vida;
- ✓ Fortalecimento da saúde mental, reduzindo estresse, ansiedade e depressão;
- ✓ Inclusão social de crianças, jovens e adultos, especialmente em situação de vulnerabilidade;
- ✓ Redução da ociosidade e prevenção da criminalidade;



- ✓ Promoção de valores como disciplina, respeito, cooperação e trabalho em equipe;
- ✓ Integração social e fortalecimento dos vínculos comunitários;
- ✓ Estímulo ao lazer, bem-estar e felicidade da população.

## **12. SANÇÕES:**

**12.1** Pelo descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos e na ARP, poderá ser aplicada à empresa contratada sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/201.

**12.2** Poderá também ser aplicada multa sobre o valor total da ARP, para os casos de atraso, sem a devida justificacão e após aceitaçãõ pela Administraçãõ.

## **13. CONDIÇÕES GERAIS:**

**13.1** Fica reservado ao Município de São João d'Aliança/GO o direito aplicar o art. 64, Incisos I e II da Lei 14.133/2021, assim como o direito de sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitaçãõ e classificaçãõ conforme disposto no § 1º do art. 64 da Lei 14.133/2021, cujas condições serãõ fixadas no próprio termo;

**13.2** Fica eleito o foro da Comarca de Alto Paraíso de Goiás/GO, para solucionar quaisquer questões oriundas deste processo de licitaçãõ.

São João d'Aliança/GO, 06 de abril de 2026

---

**ENIVALDO CALDEIRA DE MELO**  
**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**